

Secretaria de
Estado da
AdministraçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer Técnico

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202400005019978

Vieram os autos para análise da conformidade da proposta da presente contratação, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, para execução de Reforma da cobertura, forro, piso, janelas, portas, pintura, sanitários, acessibilidade, drenagem, instalações elétricas, combate a incêndio e demais serviços, na sede da Coordenação Regional de Educação de Goiás - Palácio da Instrução, Cidade de Goiás, nos termos do art. 59, § 1º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.

Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação da proposta e das documentações de habilitação jurídica, econômica-financeira e técnica:

A proposta da empresa foi analisada pela Pregoeira e pelo Integrante Técnico da Gerência de Licitação, após análise, conclui-se que a empresa **Marsou Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.278.335/0001-39**, detentora de menor lance com o valor de **R\$ 1.629.999,99 (Um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, por não haver apresentado o **Relatório Central, Somatório dos Serviços e a Tabela da Parcela de Maior Relevância** bem como, o somatório da planilha está divergente do valor apresentado na Carta Proposta, restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas.

ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA
Pregoeira

PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ
Integrante Técnico - Arquiteto e Urbanista - SEDUC
Registro CAU nº A193260-8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 02/07/2024, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 02/07/2024, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62041635** e o código CRC **83B2D168**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005019978



SEI 62041635